



**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CACIMBAS  
Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 01 /2023

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO  
NO DIA 04/01/23

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente Edijan Marques de Lima;  
Senhora e Senhores Parlamentares,

 SECRETÁRIO  
 SECRETÁRIO

**Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 5,81% (*cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento*) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

**Art. 2º.** Ficam reajustados em 5,81% (*cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento*) os Proventos dos servidores públicos municipais inativos aposentados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Cacimbas-PB, cujo provento básico é de R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

**Art.3º.** Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

PROTOCOLO Nº 01/2023

DATA 02/10/23 HORA: 08:30

RECEBEDOR: Edijan Marques de Lima  
CPF: 027.866.094-02  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
NILTON DE ALMEIDA  
A conferência desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**NILTON DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CACIMBAS-PB**

  
Gabriela Almeida de Oliveira  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB  
Recebido 05/01/2023



**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CACIMBAS  
Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM; Nº 01/2023.**

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal Nº 01/de 2023, que **“Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos municipais, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cacimbas - PB, e dá outras providências”**.

Este projeto tem como objetivo pleitear o reajustamento salarial dos funcionários públicos municipais ativos e os inativos aposentados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Cacimbas-PB, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito à equiparação do salário mínimo nacional.

Diante o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos o voto favorável dos nobres membros desta Câmara de Vereadores, por se tratar de relevante interesse público.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos da mais alta e consideração.

Prefeitura de Cacimbas, 02 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
NILTON DE ALMEIDA  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**NILTON DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CACIMBAS-PB**